



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18 / 09 / 25

**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

**DECRETO Nº 1.546/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de setembro de 2025

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:1249355  
1761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.09.17  
15:24:56 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS** Assinado de forma digital por HENRIQUE  
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA** Dados: 2025.09.17 15:20:26 -03'00'  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	675
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	16.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	12.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.570.0105.0000	20.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	142.058
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	11.211
<b>21.00.00</b>	<b>SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA</b>			
<b>21.01.00</b>	<b>Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca</b>			
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	70.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>22.01.00</b> 04.122.0039.2224	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	1.610
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b> 04.122.0039.2224	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	920
<b>TOTAL</b>				<b>274.474</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b> 12.361.0003.2014	<b>Secretaria de Educação</b> Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças.	3.3.90.39.99	1.570.0022.3110	20.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b> 10.302.0001.2004	<b>Fundo Municipal de Saúde</b> Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgênc	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	142.058
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b> 04.122.0039.2219	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b> Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b> 06.122.0039.2224	<b>Secretaria de Defesa Social</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	42.416
<b>21.00.00</b>	<b>SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA</b>			
<b>21.01.00</b> 20.608.0033.2187	<b>Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca</b> Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	1.000
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	10.000
20.608.0033.2187	Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	10.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	2.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	3.3.90.39.21	1.500.0000.0000	1.000
20.608.0033.2190	Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
<b>TOTAL</b>				<b>274.474</b>